

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

PALMEIRANTE, SEXTA, 23 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1322

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **132220261746**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /012-2026	1
DECRETO /013-2026	2
DECRETO /014-2026	3
DECRETO /015-2026	3
PORTARIA DE DIÁRIA /012-2026	3
PORTARIA DE DIÁRIA /016-2026	3
PORTARIA DE DIÁRIA /017-2026	4
ERRATA DE PUBLICAÇÃO /003-2026	4
AVISO DE CANCELAMENTO /175-2026	4
AVISO DE CANCELAMENTO /058-2026	5
AVISO DE CANCELAMENTO /112-2026	5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL /001-2026/FME	
EDITAL /001-2026/FME	5

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N.º 12/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA PROGRESSÃO HORIZONTAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO GERAL DESTA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 61 da Lei Orgânica do Município e conforme os ditames da Lei nº 272, de 20 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 9º, 26 e 27 da Lei Municipal nº 272/2018, que regulamentam o sistema de Avaliação de Desempenho e as regras para progressão na carreira;

CONSIDERANDO o Decreto nº 67, de 08 de dezembro de 2021, que instituiu a Comissão Técnica de Avaliação, bem como a Instrução Normativa nº 001/2021;

CONSIDERANDO o parecer unânime da Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho, que após análise dos dossiês e certificados de capacitação, atestou que os servidores abaixo listados preencheram os requisitos de mérito e interstício temporal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 1º de janeiro de 2026, a Progressão Horizontal (Letra) por merecimento aos Servidores Públicos do Quadro Geral da Administração Municipal adiante elencados, em razão do direito adquirido para o ano de 2026, conforme segue respeitando sua inclusões nos meses de posse descritos na tabela.

Matrícula	Nome	Admissão	Data da	Cargo	Letra	Letra
Progressão	Atual	Progressão				
JANEIRO DE 2026						
68	MARIA AMELIA DE SOUSA SOARES	26/01/2004	26/01/2026	MERENDEIRA	L	M
75	NEUSA DE JESUS MOURA	25/01/2004	21/01/2026	MERENDEIRA	L	M
FEVEREIRO DE 2026						
95	VALDILENE DA SILVA DE PONTES NOLETO	27/02/2004	27/02/2026	MERENDEIRA	L	M
128	MARCIO HERCULES ESPIRITO SANTO	15/02/2011	15/02/2026	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	G	H
MARÇO DE 2026						
2203	FABIO MARQUES DA SILVA	15/03/2011	15/03/2011	MOTORISTA II-CAT C E D	G	H
0148	MARIA DA GUIA PEREIRA ROCHA	15/03/2011	15/03/2011	MERENDEIRA	G	H
2220	Mª DOS SANTOS ROSA DA SILVA	15/03/2011	15/03/2011	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	G	H
MAIO DE 2026						
58	LUCILENE BARBOSA DE OLIVEIRA	05/05/2000	05/05/2026	MERENDEIRA	L	M
	LUCILENE GONÇALVES DE ABREU	20/05/2001	20/05/2026	MERENDEIRA	L	M
JUNHO DE 2026						
29	ANTONIA SOUSA DA SILVA BARROS	28/06/2000	01/06/2026	MERENDEIRA	M	N
39	DOMINGAS NOLETO DA COSTA	30/06/2000	MERENDEIRA	M	N	
17	EDINA MACHADO DE MELO COSTA	26/06/2000	MERENDEIRA	M	N	
53	IRIS BATISTA COSTA	30/06/2000	MERENDEIRA	M	N	
23	IVANILDES BOTELHO DA LUZ	28/06/2000	MERENDEIRA	M	N	
172	LUZIMEIRE PEREIRA DE OLIVEIRA	23/06/2000	MERENDEIRA	M	N	
69	MARIA DA GUIA MARINHO CARNEIRO	30/06/2000	MERENDEIRA	M	N	
84	MARIA DAS NEVES GONÇALVES DE ABREU	23/06/2000	MERENDEIRA	M	N	

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PALMEIRANTE:25064049000139 em 23/01/2026 18:52

	MARIA JOSE MARINHO CARNEIRO	30/06/2000	MERENDEIRA	M	N
74	NECY PINHEIRO BEZERRA	23/06/2000	MERENDEIRA	M	N
109	ROSA VIEIRA MOURA	30/06/2000	MERENDEIRA	M	N
94	VALDIRENE LOPES COELHO	28/06/2000		MERENDEIRA	M N
121	VIRTUOSA VALADARES DE SOUSA	23/06/2000	MERENDEIRA	M	N
33	CILDA MARTINS LEITE	01/06/2000	ZELADORA COPEIRA	M	N
19	MARIA PEREIRA DE SOUSA	30/06/2000	ZELADORA COPEIRA	M	N
2	CLOVIS PEREIRA SILVA	14/06/2000	MOTORISTA II- CAT C E D	M	N
48	JAIRO FERNANDES DA MOTA	05/06/2000	MENSAGEIRO/MOTOQUEIRO	M	N
228	EDIMAR TELES PEREIRA	07/06/2000	ZELADORA COPEIRA	M	N
54	JOAO BATISTA NUNES DE BRITO	28/06/2000	AUX DE SERV DIVERSOS	M	N
	JOSE DE SOUSA MOTA	21/06/2000	AUX DE SERV DIVERSOS	M	N
106	RAIMUNDA NUNES DE BRITO	26/06/2000	ZELADORA COPEIRA	M	N
5	AURIVAN RIBEIRO SOARES	26/06/2000	VIGILANTE	M	N
115	RAIMUNDO MARTINS DOS SANTOS	26/06/2000	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	M	N
43	EDMILSON RESPLANDES ROCHA	01/06/2000	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	M	N
130	DILMA RIBEIRO DA LUZ SOARES	14/06/2000	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	M	N
117	OSICLEIA PEREIRA MATOS	27/06/2000	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	M	N
6	SONIA MARIA ALMEIDA DE BRITO MONTEIRO	27/06/2000	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	M	N
	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MOURA	26/06/2000	AUX DE SERV DIVERSOS	M	N
21	IRANILTON MARTINS DA SILVA	26/06/2000	TRATORISTA	M	N
73	MATEUS RIBEIRO DA SILVA	21/06/2000	TRATORISTA	M	N
026	ALGEMIRO PEREIRA DA SILVA	26/06/2000		AUXILIAR DE SERV DIVERSOS	M N
153	MARIA DOMINGAS RIBEIRO DA LUZ	26/06/2000		MERENDEIRA	M N
2223	EDSON FRANCISCO DE QUEIROZ	27/06/2011		VIGILANTE	G H
004	MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	27/06/2011		FISCAL DE TRIBUTOS	G H
2240	MELQUIADES GOMES DA CRUZ	15/03/2011		VIGILANTE	G H
001	CARLINDO DA SILVA CAMPOS	27/06/2011		FISCAL DE TRIBUTOS	G H
AGOSTO DE 2026					
0107	ROSARIA MACHADO DE MELO	28/08/2003	28/08/2026	MERENDEIRA	J M
SETEMBRO 2026					
131	CILMA MARTINS PEREIRA DA SILVA	13/09/2000	13/09/2026	MERENDEIRA	M N
119	WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS	02/10/2003	02/10/2026	MOTORISTA II-CAT C E D	J M
2472	JAIRO FERREIRA SOUSA	28/09/2011	28/09/2011	MOTORISTA II-CAT C E D	G H
NOVEMBRO 2026					
131	ANTONIO CARLOS SOUSA SILVA	03/11/2011	03/11/2026	MOTORISTA II-CAT C E D	G H

[]

Art. 2º - Os servidores do quadro geral que entender que sua progressão tenha sido realizada em desacordo com as normas constantes das Leis n. 002/2000; Lei n. 013/2001 e Lei n. 272/2018, poderá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Decreto, dirigir-se ao Chefe do Executivo Municipal, através de requerimento de revisão de progressão, devidamente fundamentada e protocolada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor este Decreto, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO, aos 14 (quatorze) dias do mês de Janeiro de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

DECRETO N.º 13/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DATA-BASE OS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na art. 23 da LC Municipal n.º 272/2018;

CONSIDERANDO o índice acumulado nos últimos 12 (doze) meses do INPC;

CONSIDERANDO o direito dos servidores na recomposição inflacionária da remuneração;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da oportunidade e conveniência,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido, a título de data-base (ano de 2025), a recomposição salarial dos servidores do Quadro Geral do Município de Palmeirante, no percentual de 3,90% (três virgula noventa por cento), de acordo com o INPC/IBGE - Índice Nacional de Preço acumulado nos últimos doze meses, nos termos do art. 23 da LC n.º 272/2018, com incidência a partir de 1º de janeiro de 2025.

Parágrafo Único - O percentual definido no parágrafo anterior será aplicado sobre o salário base dos servidores municipais da saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Decreto correrão à conta da dotação orçamentária específica consignada no Orçamento do Poder Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO, aos 14

(quatorze) dias do mês de Janeiro de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

DECRETO N.º 14/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

“Nomeia o srº AROLD DE SOUSA BRITO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia o Srº. **AROLD DE SOUSA BRITO**, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE**, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, conforme lei nº 411/2025, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

DECRETO N.º 15/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

“Nomeia a Srª. MARIA VITORIA ALVES PEREIRA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia a Srª. **MARIA VITORIA ALVES PEREIRA**, para exercer o cargo de **ORIENTADORA SOCIAL DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, conforme lei nº 411/2025, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 20 de janeiro de 2026.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

PORTARIA Nº 12, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA EFETIVA

AO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - TOCANTINS, E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 257/2017 - de Dezembro de 2017, e art.º 33 § 1º institui o seguinte ato:

CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2026, que solicita a cessão da servidora **TAYALLA COSTA LOPES**, celebrado entre o Município de Araguaína/TO e o Município de Palmeirante/TO,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a cessão da servidora **TAYALLA COSTA LOPES**, titular do cargo de provimento efetivo de **Enfermeira**, admitida sob a matrícula nº **3986**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, pelo período de **05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, para prestar serviços junto ao Município de Araguaína/TO.

Art. 2º A servidora ora cedida perceberá seus vencimentos pelo órgão requisitante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a 05 de janeiro de 2026.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2026

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

PORTARIA Nº 16, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Sr. **CLESIO DA SILVA LEAL**, empossado no cargo de **Motorista**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, a receber **diária de viagem** com destino ao município de **Colinas do Tocantins**, no período do dia **16 de janeiro de 2026**, com saída prevista para as **06h00** do dia **16/01/2026** e retorno às **18h00** do mesmo dia, **com a finalidade de conduzir veículo oficial levando as Conselheiras Tutelar Maria Alves de Andrade e Joline Pereira de Souza Luz, para tratar de assunto deste colegiado no Conselho Tutelar de Colinas do Tocantins.**

Art. 2º Conceder-lhe 1.0 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRE-SE.

Palmeirante-TO, 15 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 17, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Sr. **RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Palmeirante - TO, diárias de viagem com destino à destino à Capital Palmas do Tocantins, no período de **21 a 22 de janeiro de 2026**, com saída prevista para as **04h00 do dia 21/01/2026** e retorno às **00h00 do dia 22/01/2026**, a viagem tem por finalidade o **comparecimento à AGETO, juntamente com o Presidente da Agência, Sr. TÚLIO LABRE, para protocolar o Ofício nº 03/2026, que solicita material específico do tipo brita preparada, destinado à execução de serviços de tapa-buracos nas ruas e avenidas do Município. O Prefeito também comparecerá à Secretaria de Turismo do Estado, para tratar de assuntos relacionados ao XXXIV Aniversário de Emancipação Política do Município de Palmeirante - TO e à Temporada de Veraneio de 2026, bem como aos Gabinetes dos Deputados Estaduais Jair Farias e Marcus Marcelo, com o objetivo de solicitar recursos para a manutenção da Assistência Social e do CRAS.**

Art. 2º Conceder-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R\$ 1.150,00 (mil e cento e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 2.875,00 (dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRE-SE.

Palmeirante-TO, 20 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal

ERRATA

O Decreto nº. 03-A de 07 de Janeiro de 2026, publicado na edição nº. 1321, de 22 de Janeiro de 2026, no Diário Oficial do Município de Palmeirante - TO, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Planejamento de Contratações** do Município de Palmeirante/TO:

I - **Presidente/Coordenador:** Rodrigo Barros Barbosa da Silva, Supervisor Geral de Planejamento, Matrícula nº 5113;

II - **Membro:** Thiago Lucas Cavalcante da Silva Ferreira, Analista de Programas Federal, Estadual e Municipal de Saúde, Matrícula nº 4943;

III - **Membro:** Dilvania Francisco de Queiroz Rodrigues, Supervisora da Secretaria de Assistência Social, Matrícula nº 4946.

IV - **Membro:** Yanne Resplandes Medrado, Supervisora Administrativo Financeiro, Matrícula nº 4937;

Leia-se:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Planejamento de Contratações** do Município de Palmeirante/TO:

I - **Presidente/Coordenador:** Rodrigo Barros Barbosa da Silva, Supervisor Geral de Planejamento, Matrícula nº 5113;

II - **Membro:** Thiago Lucas Cavalcante da Silva Ferreira, Analista de Programas Federal, Estadual e Municipal de Saúde, Matrícula nº 4943;

III - **Membro:** Dilvania Francisco de Queiroz Rodrigues, Supervisora da Secretaria de Assistência Social, Matrícula nº 4946.

IV - **Membro:** Yanne Resplandes Medrado, Supervisora Administrativo Financeiro, Matrícula nº 4937;

IV - **Membro:** Emanuel Rodrigues Santiago Santos Reis, Superintendente de Convênios, Matrícula nº 3970;

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

EXTRATO DE CANCELAMENTO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 934/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 059/2024

CONTRATO Nº: 175/2024

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução contratual referente aos serviços de borracharia e vulcanização, conforme Contrato Administrativo nº 175/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.910.093/0001-04, com sede na Avenida César Batista Nepomuceno, s/n, Centro, Palmeirante - TO.

CONTRATADA: GILMAR ROGÉRIO FERNANDES, inscrito no CNPJ nº 31.152.667/0001-33, com sede na Avenida Bernardo Sayão, s/n, Centro, Palmeirante - TO.

JUSTIFICATIVA PARA ANULAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO:

Considerando a identificação de **erro material na publicação do Extrato de Contrato**, faz-se necessária a sua **anulação do mesmo**, a fim de evitar inconsistências e garantir a correta publicidade do ato administrativo.

Ressalta-se que a anulação refere-se **exclusivamente à publicação**, não implicando alteração, nulidade ou prejuízo à validade do contrato original, que permanece íntegro em todos os seus termos.

Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CANCELAMENTO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 576/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 025/2025****CONTRATO Nº: 58/2025**

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de ornamentação e ambientação de eventos institucionais, conforme Contrato Administrativo nº 58/2025, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.910.093/0001-04, com sede na Avenida César Batista Nepomuceno, s/n, Centro, Palmeirante - TO.

CONTRATADA: R. R. SILVEIRA JACOBY LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.287.702/0001-14, com sede na Rua 25 de Dezembro, nº 172, Centro, Araguaína-TO.

JUSTIFICATIVA PARA ANULAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO:

Considerando a identificação de **erro material na publicação do Extrato de Contrato**, faz-se necessária a sua **anulação do mesmo**, a fim de evitar inconsistências e garantir a correta publicidade do ato administrativo.

Ressalta-se que a anulação refere-se **exclusivamente à publicação**, não implicando alteração, nulidade ou prejuízo à validade do contrato original, que permanece íntegro em todos os seus termos.

Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CANCELAMENTO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 216/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 037/2025****CONTRATO Nº: 112/2025**

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços gráficos com fornecimento de materiais personalizados diversos, destinados ao atendimento das necessidades administrativas, assistenciais, documentais e institucionais do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO, conforme Contrato Administrativo nº 112/2025, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.910.093/0001-04, com sede na Avenida César Batista Nepomuceno, s/n, Centro, Palmeirante - TO.

CONTRATADA: IRANILTON ALENCAR ALEXANDRE JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.235.415/0001-06, com sede na Rua 25 de Dezembro, nº 172, Centro, Araguaína - TO.

JUSTIFICATIVA PARA ANULAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO:

Considerando a identificação de **erro material na publicação do Extrato de Contrato**, faz-se necessária a sua **anulação do mesmo**, a fim de evitar inconsistências e garantir a correta publicidade do ato administrativo.

Ressalta-se que a anulação refere-se **exclusivamente à publicação**, não implicando alteração, nulidade ou prejuízo à validade do contrato original, que permanece íntegro em todos os seus termos.

Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL N.º 001/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO PARA O BANCO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE-TO

CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA**APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR E ENTREVISTA**

A Comissão Municipal do Processo Seletivo para o Banco de Gestores Escolares da Rede Pública Municipal de Educação de Palmeirante-TO, constituída nos termos da Portaria Municipal nº 171/2025 - SEMED, de 26 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público a Convocação para a 2ª Etapa- Apresentação do Plano de Gestão Escolar e Entrevista, conforme disposto no Edital n.º 001/2025.

PERIODO DE ENTREGA DOS PLANOS DE GESTÃO (2ª etapa):
30/01/2026

DATA DA APRESENTAÇÃO: 06/02/2026

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação de Palmeirante-TO

CANDIDATO(A)	CPF	HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO
Fabiana Silva Luz	***.***.291-08	08 horas
Joana Darc Rodrigues Monteiro	***.***.801-97	09 horas
Luzia Ribeiro de Lucenas	***.***.501-04	10 horas
Teresinha Pereira da Silva Sousa	***.***.838-08	11 horas

Palmeirante-TO, 23 de janeiro de 2026.

Comissão Municipal do Processo Seletivo de Gestor Escolar

Portaria Municipal nº 171/2025 - SEMED

EDITAL N.º 001/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO PARA O BANCO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE-TO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA- PROVA DE TÍTULOS E CURRÍCULO

1ª ETAPA - ANÁLISE DOS TÍTULOS E CURRÍCULO

A Comissão Municipal do Processo Seletivo para o Banco de Gestores Escolares da Rede Pública Municipal de Educação de Palmeirante-TO, constituída nos termos da Portaria Municipal nº 171/2025 - SEMED, de 26 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado da Prova de Títulos e Currículo dos (as) candidatos(as) inscritos (as) no referido processo seletivo, conforme disposto no Edital n.º 001/2025.

PROVA DE TÍTULOS E CURRÍCULO

CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO OBTIDA
Fabiana Silva Luz	***.***.291-08	6,5
Joana Darc Rodrigues Monteiro	***.***.801-97	6,0
Luzia Ribeiro de Lucenas	***.***.501-04	6,5
Teresinha Pereira da Silva Sousa	***.***.838-08	6,5

Palmeirante-TO, 23 de janeiro de 2026.

Comissão Municipal do Processo Seletivo de Gestor Escolar

Portaria Municipal nº 171/2025 - SEMED



1310025296827827248